



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024**

A **Câmara Municipal de Paraty**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação e vigor, notadamente da Lei Orgânica do Município de Paraty e do Regimento Interno da Câmara.

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, neste Ato, representado pelo Vereador Paulo Sérgio da Conceição dos Santos, no uso atribuições que confere no artigo 21§ 1º III e § 2º XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

### **DECRETA**

Art. 1º - Em função do feriado nacional Paixão de Cristo dia 29 de março (sexta-feira), resolve decretar ponto facultativo em todas as repartições e setores do Poder Legislativo no dia 28 de março (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Paraty – RJ, 26 de março de 2024.



**Paulo Sérgio Conceição dos Santos**  
**Presidente**